

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 65/2016

Boa Vista/RR
2016

Reitor
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Pró-Reitora de Ensino
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
JACI LIMA DA SILVA

Pró-Reitor de Extensão
EDVALDO PEREIRA DA SILVA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA

Pró-Reitora de Administração
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro
MILTON JOSÉ PIOVESAN

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso
ELIEZER NUNES SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Amajari
GEORGE STERFSON BARROS

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES

Publicação do Boletim de Serviço
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

ÍNDICE

1. ATOS DA REITORIA

1.1 Portarias(1440 a 1466).....4

2. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

2.1 Portarias do CONSUP.....21

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2016

PORTARIA N.º 1440/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Tatiana Pereira Sodré	Assistente Social	E404	E405	28/12/2014 a 28/6/2016	28/6/2016	23231.000397 .2016-97
Wilma Moraes	Psicólogo	E404	E405	22/12/2014 a 22/6/2016	22/6/2016	
Sinval Barbosa Santos	Técnico em Contabilidade	D404	D405	18/2/2015 a 18/8/2016	18/8/2016	23231.000401 .2016-17

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1441/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 1.º Designar a servidora **SUSANNA ALAIDE BACCHUS** para responder pela Coordenação de Cadastro, com ônus, no período de 15 a 26 de agosto de 2016, em virtude do afastamento da titular, **GESSIKA ALENCAR COSTA**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1442/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílios Pré-escolares ao servidor **PAULO CESAR SAMPAIO DA SILVA**, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977, de 10/11/93, e Instrução Normativa n.º 12, de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93, em conformidade com o processo n.º 23231.000398.2016-31.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1443/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 1.º Conceder ao servidor **Daniel Dias Rodrigues**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste IFRR, Retribuição por Titulação por conclusão do Curso de Mestrado em Geografia e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado para Graduado com Mestrado, de acordo com a Lei n.º 12.772, permanecendo na Classe “DI”, Nível “1”, a contar de 25/7/2016, em conformidade com o processo n.º 23254.000112.2016-50.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1444/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **Edileusa de Jesus dos Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFRR, Retribuição por Titulação por conclusão do Curso de Doutorado em Zootecnia e Mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada para Graduada com Doutorado, a contar de 11/7/2016, porém, permanecendo na Classe D “I”, Nível “1”, de acordo com a Lei n.º 12.772, em conformidade com o processo n.º 23230.000139.2016-11.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 18/7/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1445/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ELIEZER NUNES SILVA**, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no dia 17/8/2016, para tratar de assuntos administrativos no IFRR/Reitoria, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora **VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS**, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia 17/8/2016, em virtude do afastamento do titular, **ELIEZER NUNES SILVA**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2016

PORTARIA N.º 1446/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, no período de 22 a 27/8/2016, para participar da 36ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes e do Curso de Formação em Cooperação Educacional na Fronteira, em Boa Vista-RR, e da abertura dos Jogos dos Institutos Federais – Etapa Norte, em Manaus-AM.

Art. 2.º Designar o servidor **RAFAEL FIUSA DE MORAIS** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no período de 22 a 27/8/2016, em virtude do afastamento do titular, **GEORGE STERFSON BARROS**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAUJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1447/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ÍCARO PEREIRA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2297040, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23230.000129.2016-85,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ALCIDES RICARDO GOMES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1808688, do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG), **CRISTINA SIMÕES DA COSTA**, SIAPE 1459146, do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), e **JOSIMAR DA SILVA CHAVES**, SIAPE 1817121, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 10/8/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1448/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base no § 1.º, inciso I e II do § 2.º, § 4.º e § 5.º do art. 14 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotados no *Campus* Amajari:

Almira Biazon França

Processo n.º 23254.000092.2016-17

Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir 13/5/2016, permanecendo como Graduada com Doutorado.

João dos Santos Panero

Processo n.º 23254.000092.2016-17

Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir 13/5/2016, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Edivânia de Oliveira Santana

Processo n.º 23254.000104.2016-11

Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir 13/5/2016, permanecendo como Graduada com Doutorado.

Francisco Oliveira Silva Júnior

Processo n.º 23254.000104.2016-11

Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir 13/5/2016, permanecendo como Graduado.

Mateus Sena Lopes

Processo n.º 23254.000105.2016-58

Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir 13/5/2016, permanecendo como Graduado com Especialização.

Pierlangela Nascimento da Cunha

Processo n.º 23254.000106.2016-01

Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir 13/5/2016, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1449/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a equipe que irá compor a Comissão Permanente de Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), conforme relação de nomes e atribuições abaixo.

- REGINA FERREIRA LOPES –PRESID-RDC;
- JERILLY PAULA SOUTO – PRESID-RDC;
- ADEMAR DE ARAÚJO FILHO – HOMOL-RDC;
- CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA – HOMOL-RDC;
- HIGINO NASCIMENTO DE CARVALHO;
- MOACIR JOSÉ ROSSETTI JUNIOR;
- SEBASTIÃO FIGUEIRA TEIXEIRA;
- LIDYOMARA ALVES BARBOSA;

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º 1658/GR, de 16/10/2014, publicada no DOU de 17/10/2014.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAUJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1450/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **EDVALDO PEREIRA DA SILVA**, no período de 22 a 31/8/2016, para participar de preparação e apresentação da tese de doutorado na UNISINOS, em São Leopoldo-RS.

Art. 2.º Designar a servidora **IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO** para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, com ônus, no período de v, em virtude do afastamento do titular, **EDVALDO PEREIRA DA SILVA**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1451/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme o que segue:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Elizabeth Melo Nogueira	13/8 a 26/9/2016	4/1 a 2/2/2016 29/8 a 12/9/2016	2016
Jaci Lima da Silva	17/10 a 5/11/2016	16/11 a 5/12/2016	2016

Art. 2.º Tornar sem efeito a alteração das férias da servidora **Elizabeth Melo Nogueira** autorizadas por meio das Portarias n.º 78/GR, de 18/1/2016 e n.º 1424/GR, de 12/8/2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1452/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE n.º 2108582, remoção do *Campus* Novo Paraíso para a Reitoria, conforme Edital de Remoção n.º 06/2016/IFRR, a contar de 8/8/2016, considerando o que consta no Ofício n.º 552/2016/GAB/IFRR/CAMPUS NOVO PARAÍSO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1453/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a lotação provisória da servidora **LÊDA NARA GUIMARÃES CAMPOS**, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE 2295766, do *Campus* Avançado do Bonfim para o *Campus* Boa Vista Centro, até 31/12/2016, em considerando o que consta no Ofício n.º 0824/2016/DG/CAMPUS BOA VISTA CENTRO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1454/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Àlef de Sousa Silva**, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por ter concluído o Curso Tecnológico em Gestão Pública, de acordo com art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e anexo III do Decreto n.º 5.824 de 26/6/06, bem Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 20/6/2016, em conformidade com o Processo n.º 23254.000083.2016-26.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à CGP, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 21/6/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1455/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Incentivo à Qualificação, de acordo com art. 12 da Lei n.º 11.091/05, § 3.º do art. 1º e anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26/6/06, bem como Resolução n.º 233/2015/CONSUP:

Nome	Qualificação	Percentual	Processo	Ef. Finan.
Elane de Sousa Santos	Mestrado	52%	23230.000152.2016-70	26/7/16
Gizele Pereira de Brito Soares	Especialização	30%	23230.000151.2016-25	25/7/2016
Juliana Bezerra Machado	Especialização	30%	23231.000409.2016-83	9/8/16
Paulo César Sampaio da Silva	Graduação	25%	23231.000399.2016-86	22/7/16

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Zeneide Oliveira dos Santos	Graduação	25%	23230.000153.2016-14	26/7/16
-----------------------------	-----------	-----	----------------------	---------

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1456/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar a **ELI LIMA DA SILVA FILHO**, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto n.º 977, de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12, de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93 e Auxílio Natalidade, com base no art. 196 da Lei n.º 8112/90, Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23229.000579.2016-15.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1457/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 1.º Conceder Auxílios Pré-escolares ao servidor **WILSON ALVES DA SILVA FILHO**, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto n.º 977, de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12, de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93, em conformidade com o Processo n.º 23482.000076.2016-31.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1458/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **EMANUEL ALVES DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 112.133.292-72, Matrícula SIAPE 7707881, da função de Assessor Executivo, FG-01, vinculado ao Gabinete da Reitoria, a contar de 16/8/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1459/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**, das 6h às

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

18h do dia 22/8/2016, com destino ao município de Caracaraí-RR, que conduzirá o veículo oficial Ranger de Placa NAO 7403 para transportar diesel, cedido pelo *Campus Novo Paraíso*, que será utilizado no abastecimento de veículos durante os Jogos dos Institutos Federais – Etapa Norte, que ocorrerá na cidade de Manaus-AM.

Art. 2.º Designar a servidora **ARIANE PEREIRA DE ALENCAR** para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota (ASMOF), sem ônus, no dia 22/8/2016, em virtude do afastamento do titular, **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1460/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **Paula Lima Garcia**, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o Curso de Especialização em Literatura Contemporânea, de acordo com art. 12 da Lei n.º 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26/6/06, bem Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 2/8/2016, em conformidade com o Processo n.º 23230.000158.2016-47.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à Coordenação de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 4/8/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1461/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **Karoline Costa de Souza**, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por ter concluído o Curso de Graduação em Gestão da Tecnologia da Informação, de acordo com o art. 12 da Lei n.º 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26/6/06, bem Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 22/7/2016, em conformidade com o Processo n.º 23254.000113.2016-02.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à Coordenação de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 26/7/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1462/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Lee Marcos Cruz de Souza**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFRR, Retribuição por Titulação, por conclusão do Curso de Especialização em Gestão Escolar Integrada e Práticas Pedagógicas e Mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado com Aperfeiçoamento para Graduado com Especialização, a contar de 13/7/2016, porém, permanecendo na Classe D “I” Nível “2”, de acordo com a Lei n.º 12.772, em conformidade com o Processo n.º 23230.000140.2016-45.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 18/7/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1463/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base no § 1.º, inciso I e II do § 2.º, § 4.º e § 5.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

Carmem Martins dos Reis

Processo n.º 23229.000549.2016-09

Classe D “II” Nível “1”, para a Classe D “II” Nível “2” (de que trata a Lei n.º 11.784/2008), a partir 27/1/2012 e desta para a Classe D “II” Nível “2” (de que trata a Lei n.º 12.772/2012), a partir de 27/7/2013, permanecendo como Graduada com Especialização.

Armando Gomes Neto

Processo n.º 23231.000410.2016-16

Classe D “II” Nível “1”, para a Classe D “II” Nível “2”, a partir 17/6/2016, permanecendo como Graduado.

Altyvir Lopes Marques

Processo n.º 23231.000411.2016-52

Classe D “IV” Nível “1”, para a Classe D “IV” Nível “2”, a partir 1/1/2016, permanecendo como Graduado com Doutorado.

Údine Garcia Benedetti

Processo n.º 23231.000411.2016-52

Classe D “IV” Nível “1”, para a Classe D “IV” Nível “2”, a partir 23/6/2016, permanecendo como Graduado com Mestrado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Débora Soares Alexandre Melo Silva

Processo n.º 23231.000411.2016-52

Classe D “IV” Nível “1”, para a Classe D “IV” Nível “2”, a partir 1/7/2016, permanecendo como Graduada com Mestrado.

João Franciman Rodrigues Cruz

Processo n.º 23231.000411.2016-52

Classe D “IV” Nível “1”, para a Classe D “IV” Nível “2”, a partir 1/7/2016, permanecendo como Graduado com Mestrado.

João Batista Ferreira dos Santos

Processo n.º 23231.000411.2016-52

Classe D “IV” Nível “3”, para a Classe D “IV” Nível “4”, a partir 1/7/2016, permanecendo como Graduado com Especialização.

Kelly da Silva Costa

Processo n.º 23231.000411.2016-52

Classe D “II” Nível “1”, para a Classe D “II” Nível “2”, a partir 18/7/2016, permanecendo como Graduada com Especialização.

Ademar de Araújo Filho

Processo n.º 23231.000416.2016-85

Classe D “IV” Nível “3”, para a Classe D “IV” Nível “4”, a partir 1/7/2016, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Leila Marcia Ghedin

Processo n.º 23231.000416.2016-85

Classe D “IV” Nível “2”, para a Classe D “IV” Nível “3”, a partir 1/7/2016, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Nadson Castro dos Reis

Processo n.º 23231.000416.2016-85

Classe D “III” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “3”, a partir 8/8/2016, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2016

PORTARIA N.º 1464/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **ANY JAQUELINE SOUZA DE ALMEIDA** para responder pela Ouvidoria, com ônus, no período de 15 a 19/8/2016, em virtude do afastamento da titular, **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1427/GR, de 12 de agosto de 2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1465/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pelo estudo e apresentação de regulamento dos instrumentos de parcerias no âmbito do IFRR, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **Lidyomara Alves Silva Barbosa – Presidente**
- **Nathalie Lima Machado – Procuradoria Federal**
- **Ivania Nascimento Ferreira Carvalho - PROEX**
- **Miguel Felix de Araujo Junior - CAB**
- **Daniel Chiaradia Oliveira - CNP**
- **Marina Keiko Welter - CAM**
- **Ronaldo Vieira Caixeta - CBVC**
- **Sandra Grutzmacher - CBVZO**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1466/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **Lucelia Santos Muniz da Silva**, titular, e **Wesley Mesquita Barbosa**, substituto, para realizarem a fiscalização do Contrato n.º 13/2016, constante no processo n.º 23231.000315.2016-12, que tem como objeto a contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização na Reitoria do IFRR, a ser executada nas áreas internas, externas e esquadrias, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário, ferramentas e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, a contar de 17/8/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DO CONSUP

PORTARIA N.º 14/CONSUP, de 23 de agosto de 2016.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, em conformidade com o §1.º do art. 10 da Lei n.º 11.892/2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, e o §3.º do art. 7.º do Regimento Interno do CONSUP, aprovado pela Resolução n.º 184-CONSELHO SUPERIOR, de 4/2/2015, e tenho em vista a Carta N.º 069/2016-PRE da Federação das Indústrias do Estado de Roraima,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear **GARDÊNIA CAVALCANTE FIGUEIRA**, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de Representante Supplente da Federação das Indústrias do Estado de Roraima, em virtude de vacância da representante anterior.

Art. 2.º O tempo de mandato da conselheira será de 02 (dois) anos.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de agosto de 2016.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente